



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 025 / 2021

PROVIDÊNCIAS NA RUA JOSÉ
AUGUSTO SOARES (ZÉ PIO).

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

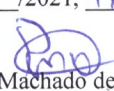
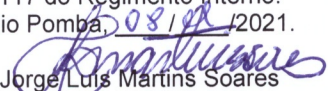
INDICO que a Prefeitura tome as seguintes providências na Rua José Augusto Soares (Zé Pio), bairro Lindo Vale: 1) asfaltamento; 2) reparos na cabeceira da ponte de concreto próxima ao campo de futebol; 3) colocação de manilhas de maior diâmetro para comportar o volume de águas pluviais; 4) calçamento e desvio de enxurrada na subida que leva à comunidade de Goiabal.

Justificativa:

Através do Deputado Charlles Evangelista já existe emenda parlamentar para o asfaltamento daquela rua. Portanto, precisamos nos empenhar para a concretização dessa importante obra. A cabeceira da ponte no lado posterior (Magalhães) precisa de reparos pois está apresentando afundamento. A colocação de manilhas maiores objetiva evitar a erosão da rua e a subida do morro do Goiabal traz muita lama para a rua.

Rio Pomba/MG, 07 de janeiro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>08/01</u> /2021, <u>17h50</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>08/01</u> /2021.  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>01</u> / <u>02</u> / <u>2021</u>
--	---	---